



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596

CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO Nº 96/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Aos Vinte e Um dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três (21/07/2023) às Dez Horas e Quinze Minutos (10h:15m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, localizada à Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Vanessa Cristina Martins da Silva, Hiago Braskovic Pinheiro e Rodrigo Costa, membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 3.097 de 03 de Março de 2022, para análise técnica da documentação exigida no Edital. Aberta à sessão reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, em sessão pública, para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Concorrência nº 02/2023 para **Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal precedido de Obras, qual seja, Terreno com área verde, contando com 3.989,21 metros quadrados, objeto da matrícula 29.146 do CRI de Garça, localizada no município de Álvaro de Carvalho/SP, incluindo a elaboração de Projetos, a realização de obras e investimentos, conforme descrito no Anexo I**, com a finalidade de analisarem apenas e tão somente a documentação das empresas e julgar as propostas do referido processo licitatório, com o credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta. Apresentou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital apenas a empresa **TERRAVOLT ENERGIA LTDA**, CNPJ: 02.411.695/0001-20, com sede no município de Marília/SP, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Marcelo Pelucio dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.606.400-8 SSP/SP e do CPF nº 074.622.618-71. Iniciados os trabalhos, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e ao representante presente que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de habilitação e proposta apresentados, além de que rubricassem os mesmos. Nada sendo constatado com relação aos envelopes, a Presidente procedeu à abertura do envelope nº 01 – “Habilitação”, passando a documentação aos membros da Comissão para análise e rubrica dos mesmos, declarando que a empresa atendeu às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA** para o presente certame. Ato contínuo, a Presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 – “Proposta” da empresa habilitada. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitações analisou a proposta apresentada e, julgando-a conforme, remeteu a mesma à Engenheira Civil contratada desta administração pública municipal para emissão de Parecer Técnico para julgamento da viabilidade do projeto apresentado na proposta. Registramos que o representante e a Comissão Permanente rubricaram a documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata que, após lida, foi submetida à discussão e, aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrando-se às 11:15 horas, desse modo, à sessão.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente

(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO

Membro

(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA

Membro

(Portaria nº 3.097/2022)